



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.705

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 129
Data: 19/11/19

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 2.179/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.628/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da servidora pública **SIMONE APARECIDA MASSAGARDI VALE – RE 14.550**, nos autos do **Processo Administrativo nº 6.628/19**, onde requer que seja alterada programação de sua licença-prêmio, a qual encontrava-se programada para descanso em 01/10/2019 a 30/10/2019 passando para descanso no período de 02/10/2019 a 31/10/2019 informando que a mesma deixou de usufruir no período programado por encontrar-se de férias;

**Considerando** a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas onde informar que a servidora usufruiu de férias no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, bem como, a manifestação favorável do Fundo Social de Solidariedade constante de fls. 21 dos presentes autos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 2.179/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A licença ora concedida, terá início em **02 de outubro de 2019 e término em 31 de outubro de 2019**, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito